



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 139
Do Processo nº 2011-0.208.682-3

Em 30/03 /15 (a)

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.208.682-3
INTERESSADO: ESPÓLIO DE CICERO CAVALCANTE TENÓRIO
E GESSE CAVALCANTE TENÓRIO
LOCAL: Rua Ioneji Matsubayashi, nº 112
INCRA: 638.358.674.362-5
ASSUNTO: Auto de Regularização e
Alvará de Desdobro de Lote

DESPACHO/CEUSO/094/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 566ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir os pedidos de Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de Lote, nos termos da Lei nº 8.382/76, alterada pela Lei nº 9.843/85 e do artigo 186 da Lei nº 13.885/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

30 / 03 / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/156/15/rn